



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRO-REGIÃO DE PENÁPOLIS - CISA**

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis
CNPJ(MF) 55.750.301/0001-24 – www.cisa.sp.gov.br

**EDITAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 941/19
(Maior Preço)**

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE BENS MÓVEIS (EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA), 01 COLUNA TOPCON STR, CADEIRA MODELO REV SL, COLUNA TOPCON SL 1e E PROJETOR OPTOTIPOS XENÔNIO CDD GE

TIPO: MAIOR PREÇO / MAIOR LANCE

PROCESSO: 941/19

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2019

HORAS: 09:00Hs.

O Coordenador Geral do CISA, Sr. Agnaldo Cesar Duarte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nos artigos 17, combinado com o artigo 22, § 5º e artigo 53, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 9.648/98, TORNA PÚBLICO, a todos interessados, que realizará a licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL, objetivando a alienação (venda) de bens móveis (01 coluna topcon str, 01 cadeira modelo ver sl, 01 coluna topcon sl 1e e 01 projetor optotipos xenônio cdd ge), que encontram-se inservíveis, conforme consta da Resolução CISA nº 005/2019, conforme especificações descritas neste Edital, sendo a presente licitação do tipo MAIOR LANCE.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo alienação (venda) de bens móveis (01 coluna topcon str, 01 cadeira modelo ver sl, 01 coluna topcon sl 1e e 01 projetor optotipos xenônio cdd ge), que encontram-se inservíveis, conforme consta da Resolução CISA nº 005/2019, no estado em que se encontra:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRO-REGIÃO DE PENÁPOLIS - CISA**

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis
CNPJ(MF) 55.750.301/0001-24 – www.cisa.sp.gov.br

“Lote 01”

PATRIMÔNIO Nº 2072

ESPÉCIE/TIPO: COLUNA TOPCON STR 1119808

MARCA: VISIONTECH

PATRIMÔNIO Nº 2071

ESPÉCIE/TIPO: CADEIRA MODELO VER SL 219807

MARCA: VISIONTECH

PATRIMÔNIO Nº 2077

ESPÉCIE/TIPO: COLUNA TOPCON SL 1e SÉRIE 611722

MARCA: VISIONTECH

PATRIMÔNIO Nº 2070

ESPÉCIE/TIPO: PROJETOR OPTOTIPOS XENONIO CDD GE

MARCA: SEM MARCA

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O presente leilão presencial será realizado no dia 24 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala do Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, sito na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DOS LANCES E DO PREÇO MÍNIMO DA ARREMATAÇÃO

Cada lance deverá ser no mínimo R\$50,00 (cinquenta reais) e o preço mínimo para arrematação será de:

“Lote 01”

PATRIMÔNIO Nº 2072

ESPÉCIE/TIPO: COLUNA TOPCON STR 1119808

MARCA: VISIONTECH

PATRIMÔNIO Nº 2071

VALOR DE AVALIAÇÃO:

**R\$ 3.450,00 (Três mil
quatrocentos e cinquenta
reais)**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRO-REGIÃO DE PENÁPOLIS - CISA**

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis
CNPJ(MF) 55.750.301/0001-24 – www.cisa.sp.gov.br

ESPÉCIE/TIPO: CADEIRA MODELO VER SL 219807

MARCA: VISIONTECH

PATRIMÔNIO Nº 2077

ESPÉCIE/TIPO: COLUNA TOPCON SL 1e SÉRIE 611722

MARCA:

PATRIMÔNIO Nº 2070

ESPÉCIE/TIPO: PROJETOR OPTOTIPOS XENONIO CDD GE

MARCA: SEM MARCA

CLÁUSULA QUARTA

DA VISTORIA DOS BENS

O objeto deste leilão poderá ser vistoriado pelos interessados, até o dia 23/10/2019, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Sede Administrativa do CISA, sito na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP .

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

O Licitante deverá efetuar o pagamento (DEPÓSITO EM CONTA) de no mínimo 10% do valor do bem no ato da arrematação e o restante em até 05 (cinco) dias úteis através de Depósito Bancário em conta do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA

DO RECEBIMENTO DO BEM

6.1. O bem arrematado somente será liberado após o pagamento do valor integral. Para pagamento com cheque, a liberação ocorrerá após a compensação do mesmo;

6.3. O bem arrematado será entregue no estado em que se encontra, e deverá ser retirado no prazo máximo de 05 dias, por conta do licitante;

CLÁUSULA SÉTIMA

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO DE PENÁPOLIS - CISA

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis
CNPJ(MF) 55.750.301/0001-24 – www.cisa.sp.gov.br

A licitação será julgada pelo critério de MAIOR LANCE, observado o preço mínimo de arrematação.

CLÁUSULA OITAVA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, de acordo com o artigo 49 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO

O preço homologado de venda do lote e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em Órgão Oficial da Contratante e ficará disponibilizado no site www.cisa.sp.gov.br, em licitações, de acordo com a Medida Provisória nº 896, de 06 de setembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

O Foro competente para dirimir dúvidas surgidas para esta licitação é o da Comarca de Penápolis, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Penápolis, 09 de Outubro de 2019.



AGNALDO CESAR DUARTE
Coordenador Geral do CISA